

Processo Municipal nº 579/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2025

DO OBJETO: Aquisição de fardos com 12 garrafas de 510 ml de água mineral sem gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa: **BRAVENGE ENGENHARIA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 33.995.098/0001-13 com sede ROD. RJ 174 Trajano X Visconde, 01, Barro Alto, Trajano de Moraes, RJ, CEP: 28.750-000, **no valor de R\$18.708,00 (dezoito mil setecentos e oito reais)**.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 10/2025**, oriunda do Processo Administrativo nº579/2025, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **BRAVENGE ENGENHARIA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 33.995.098/0001-13.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 10 de março de 2025.



Lia Márcia Matoso dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Matrícula 13608

PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 10/03/25	HORA SAÍDA
PROTOCOLO		
LIVRO:	01	Nº 579/25

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.414.019/0001-12

AVENIDA CASTELO BRANCO, 81 – CENTRO TRAJANO DE MORAES - RJ